



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

AUTÓGRAFO Nº 010/CMNM/2026

PROJETO DE LEI Nº 010-GP/2026

DATA: 29 de janeiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº ____, DE ____ DE ____ DE ____.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, apurado em Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, no valor de **R\$ 12.125.474,03** (doze milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e três centavos), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Obras e Serviços Público, Estradas e Logística, Educação, Desenvolvimento Rural e Assistência Social, em despesas diversas de acordo com a fonte de cada recurso. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

02.00.00			PODER EXECUTIVO	
02.04.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0012.2059			Programa de Regularização Fundiária	
0.2.706.3110	F:494	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	140.976,00
0.2.706.3110	F:495	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	110.000,00
0.2.706.3110	F:496	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	465.022,66
02.06.00			SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
15.451.0002.1007			Pavimentação c/ Drenagem Superficial e/ou Profunda	
0.2.706.3110	F:497	4.4.90.30	Material de Consumo	208.714,01
0.2.706.3110	F:498	4.4.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	182.714,60
0.2.706.3110	F:499	4.4.90.30	Material de Consumo	350.000,00
0.2.706.3110	F:508	4.4.90.30	Material de Consumo	758.625,92
0.2.706.3110	F:509	4.4.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	251.652,28
0.2.706.3110	F:510	4.4.90.30	Material de Consumo	500.000,00
04.122.0002.1032			Construção De Ponto De Taxi	
0.2.706.3110	F:500	4.4.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	27.134,05
0.2.706.3110	F:501	4.4.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	94.762,84
15.451.0002.1033			Urbanização da Br 425.	
0.2.710.3210	F:502	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	320.963,73
15.451.0002.1034			Reforma da Praça de Alimentação	
0.2.706.3110	F:503	4.4.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	155.384,92
04.122.0002.1035			Reforma do Estádio Municipal	
0.2.706.3110	F:504	4.4.90.51	Obras e Instalações	365.505,03
15.451.0002.1011			Construção da Feira do Agronegócio	
0.2.706.3110	F:507	4.4.90.51	Obras e Instalações	1.491.039,95
02.05.00			SECRETARIA MUNIC. DE ESTRADAS E LOGÍSTICA - SEMEL	
26.782.0013.1030			Aquisição e Instalação de Tubos p/ Drenagem	
0.2.706.3110	F:512	4.4.90.30	Material de Consumo	50.524,84
0.2.706.3110	F:513	4.4.90.30	Material de Consumo	20.625,29





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

0.2.706.3110	F:514	4.4.90.30	Material de Consumo	20.430,12
0.2.706.3110	F:521	4.4.90.30	Material de Consumo	397.610,65
26.782.0013.2009			Conservação e Manutenção de Estradas	
0.2.710.3210	F:523	4.4.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	57.227,85
02.09.00			SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0011.1025			Construção do Centro Popular de Convivência Inclusivo	
0.2.710.3210	F:505	4.4.90.51	Obras e Serviços	3.573.097,46
02.12.00			SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.605.0009.1016			Construção de Galpões Agrícolas	
0.2.706.3110	F:506	4.4.90.51	Obras e Instalações	509.665,29
02.07.00			SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1017			Construção, Ampliação de Unidades Escolares	
0.2.706.3110	F:511	4.4.90.51	Obras e Instalações	2.073.796,54
TOTAL GERAL				12.125.474,03

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial no artigo 1º da presente lei será coberto com recursos conforme inciso I parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º. O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 04 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

Avenida Deziderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E- mail: camara@novamamore.ro.leg.br





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	Nº 010/CMNM/2026	04/02/2026

ID:	302982	Processo	Documento
CRC:	19B6BE80		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação:	04/02/2026 12:53:09	Finalização:	04/02/2026 12:58:43

MD5: **8E8D548EC55406314930F77443BC809C**

SHA256: **716468D960537C385CCAE6A6440AA0EE1669019E3103E56BD7DC35EDE79D5060**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro conforme Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).e dá outras providências.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	04/02/2026 12:54:51
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	04/02/2026 12:55:14

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/02/2026 12:55:25
----------------	---------------------

CIENTES

MILTON DOMICIANO GOMES	04/02/2026 13:30:34
CLAUDIOMIR RODRIGUES	04/02/2026 13:31:08
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	04/02/2026 13:31:29
JOCIMAR MAULAZ	04/02/2026 13:37:48
ANTONIO BARROSO VIANA	04/02/2026 13:51:13
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/02/2026 13:59:35
GABRIELA CARNEIRO MOZER	04/02/2026 14:29:54
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	04/02/2026 21:45:56
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05/02/2026 08:35:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	04/02/2026 13:29:13
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 302982 e o CRC 19B6BE80.